



Ag. Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CES

Em _____/_____/____

IND 1788 /2002

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Sugere ao Poder Executivo, através dos órgãos sanitários da Secretaria de Saúde, a elaboração de um programa com vistas a detectar os pontos críticos e definir ações para combater a proliferação de roedores na Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através dos órgãos sanitários da Secretaria de Saúde, a elaboração de um programa com vistas a detectar os pontos críticos e definir ações para combater a proliferação de roedores na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

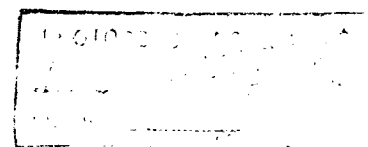
A Região Administrativa de Ceilândia, apesar de todos os avanços verificados ao longo de sua existência em termos de saneamento básico, ainda apresenta um quadro favorável à proliferação de roedores a exemplo do lixão na expansão do Setor "O" e entulhos que são despejados em várias áreas ao longo dos setores P. Sul e Norte, em prejuízo à saúde pública dos moradores.

Faz-se necessário a execução de uma desratização nesses setores, de modo que os problemas de saúde causados pelos ratos não venha a se somar no curto prazo, aos verificados pelo mosquito da dengue.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente proposição atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

DEPUTADO JOSÉ LOPES



Em 27/03/02
Assessoria de Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal